



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210024

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.213.358/0001-68, com sede na Lauro Sodré, S/n, Bairro Centro, representado por ANA BÁRBARA FREITAS DOS REIS, SECRETÁRIA MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e RAYSSA BEATRIZ ROCHA ELIAS, inscrito(a) no CPF 023.511.002-71, com sede na TRAV. OSCAR PAZ, S/N, São Miguel do Guamá-PA, CEP 68660-000, representada por RAYSSA BEATRIZ ROCHA ELIAS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo de **Locação de Imóvel destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar**, objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024 Atividade 08 243 0017.2.140 Manutenção do Conselho Tutelar, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15 Locação de imóvel.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2024 e terá sua vigência até 31 de dezembro de 2024. A Administração Pública de São Miguel do Guamá, providenciará a publicação do Presente Termo Aditivo, como condição indispensável para sua eficácia, na forma do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma,
para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 28 de dezembro de 2023

ANA BÁRBARA F. DOS REIS
Secretaria Municipal de Assistência Social
Decreto nº 056/2022

ANA BÁRBARA FREITAS DOS REIS

CPF 511.244.322-72

CONTRATANTE

Raissa Beatriz Rocha Elias

RAISSA BEATRIZ ROCHA ELIAS

CPF 023.511.002-71

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____